



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA Nº 074/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“Cria Comissão Especial Processante”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII.

RESOLVE:

Art. 1º – Cria Comissão Especial Processante, com os seguintes membros:

VALERINO DUARTE DA SILVA	PRESIDENTE
VAGNER BATISTA DE FARIAS MENEZES	RELATOR
ERICO MOREIRA DE SOUSA NETO	MEMBRO

Art. 2º Compete à Comissão Especial Processante a verificação na emissão de CDA's (Certidão de Dívida Ativa).

Art. 3º – A Comissão Especial Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada e aprovação do Prefeito Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 21 de março de 2025.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

